PORTARIA N.º 3.120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui o logotipo da Escola do Legislativo Prefeito José Adjuto Filho da Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o logotipo da Escola do Legislativo Prefeito José Adjuto Filho da Câmara Municipal de Unaí, a ser usado na sua publicidade institucional.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, entende-se por publicidade institucional a que tem por objetivo divulgar informações sobre os atos, programas, serviços e campanhas da Escola do Legislativo, em consonância com o parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º O logotipo de que trata o artigo 1º desta Portaria tem as características descritas no Anexo I e a imagem apresentada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O logotipo de que trata esta Portaria foi criado no Serviço de Informática da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 3.120, de 19/9/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral

(Fls. 3 da PO n.º 3.120 de 19/9/2014)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 3.120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

DESCRIÇÃO DO LOGOTIPO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PREFEITO JOSÉ ADJUTO FILHO.

O logotipo da Escola do Legislativo Prefeito José Adjuto Filho é composto por três triângulos, sendo um na cor azul, um na cor amarela e o outro na cor vermelha, que representam cores presentes na bandeira oficial do Município de Unaí (MG). Os triângulos são unidos pelas extremidades um ao outro, sendo o azul na base inferior esquerda, tendo o amarelo disposto logo acima e o vermelho ao seu lado, a parte inferior direita apresenta abertura de onde está inscrita a letra "e" em fonte BrannbollFet tamanho 138, na cor preta, para formar as palavras "escola do legislativo", que segue, a partir da letra "s" de escola, na mesma fonte BrannbollFet, mas com tamanho 44 e cor preta, sendo a palavra encerrada por um lápis em formato sextavado, nas cores amarela por fora, bege representando a madeira e ponta preta representando o grafite do lápis. Logo abaixo das palavras "escola do legislativo" e centralizada em relação às mesmas, vem a inscrição Prefeito José Adjuto Filho, em fonte Arial, negrito e itálico, tamanho 16 com todas as letras em maiúsculo e na cor preta. No triangulo amarelo estão dispostas as palavras "Unaí (MG)" em fonte Arial e negrito, na cor preta, tamanho 16 e com todas as letras em maiúsculo. O tamanho total do logotipo é de 284 mm de comprimento, que vai do ponto onde começam os triângulos azul e amarelo, até a extremidade superior do lápis sextavado, e de 104 mm de altura a partir da base do triangulo azul ao extremo do triangulo amarelo.

(Fls. 4 da PO n.º 3.120, de 19/9/2014)

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 3.120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

